



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 003/2022

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de janeiro de 2022.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

Senhora Presidente,

Verificada a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, para suprir as necessidades administrativas desta Augusta Casa. Nesse sentido e com o objetivo de dar suporte ao funcionamento das atividades administrativas ao adquirir o serviço solicitado, expresso através dessa solicitação, a necessidade desta contratação. Objetivando o funcionamento das atividades, solicito da Vossa Excelência a autorização para abertura de processo administrativo, com o objetivo de contratação de empresa que forneça os serviços acima citados conforme descrição e quantitativos descritos no item 1 do Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria Nº 01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência consiste na contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

2.1. Descrição detalhada dos serviços a serem contratados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	1256	SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	01
01	1257	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO	01

3. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os serviços deverão ser prestados sempre que solicitados pela administração;

3.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá corrigir a prestação de serviço imediatamente;

3.3. Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas neste termo de referência.

3.4. O Prazo para configuração do arquivo será de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

4. DO VALOR:

4.1. O valor total estimado será baseado nas propostas obtidas.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

5.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



6.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto deste contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

6.3. Corrigir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

6.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

7.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

8.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

8.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de janeiro de 2022.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria Nº 01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022, encaminho o presente despacho para o responsável pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de janeiro de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



J L DE MACEDO JUNIOR

RUA: PARQUE GUARAPIRANGA, 35, BAIRRO: NOVA
ESPERANCA / PARNAMIRIM - RN CNPJ: 20.951.662/0001-54



Para: **Á Prefeitura Municipal Carnaúba dos Dantas/RN**

Assunto: Pesquisa Mercadológica

PROPOSTA

ITEM	QUANTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	TOTAL
01	01	Certificado Digital modelo e-CPF a1 (Validade 01 ano.)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
02	01	Certificado Digital modelo e-CNPJ a1 (Validade 01 ano.)	R\$ 170,00	R\$ 170,00
			TOTAL	R\$300,00

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 03 dias.

Forma de pagamento: Transferência

Parnamirim , 05 de Janeiro de 2022.

JUAREZ LUCIO DE
MACEDO
JUNIOR:06095590
442

Assinado de forma digital
por JUAREZ LUCIO DE
MACEDO
JUNIOR:06095590442
Dados: 2022.01.05 16:57:29
-03'00"

J L MACEDO JUNIOR



7
H R TAVARES DA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ – 20.412.822/0001-97
R ZECO DINIZ, 30, ANDAR 1, CENTRO – CAICÓ – RN

Proposta Orçamentária – Certificados Digitais



A Viggo Sistemas em parceria com a Certificadora Embrac, apresenta seguinte proposta orçamentária em relação a compra de Certificados Digitais A1 (e-CPF e e-CNPJ).

PRODUTO	UNIDADE	VALIDADE	VALOR	TOTAL
e-CPF A1	01	01 ANO	R\$160,00	R\$160,00
e-CNPJ A1	01	01 ANO	R\$240,00	R\$240,00

Obs: Tabela de preço sujeita a reajuste de valores.

Apresentamos também a documentação necessária para a compra, validação e emissão dos Certificados:

Para e-CNPJ:

- Documento de identificação do responsável legal pelo CNPJ – RG e CPF, CNH ou Carteira Profissional;
- Lei orgânica do Município, devidamente publicada em Diário Oficial;
- Ata de eleição, devidamente registrada em Cartório;
- Diploma Eleitoral, devidamente registrado em Cartório;
- Cartão de CNPJ, impresso no site da RFB.

Para e-CPF:

- Documento de identificação do responsável – RG e CPF, CNH ou Carteira Profissional;

Atenciosamente,

Reddy Wallestainy de A. Gorgonio Filho
REDDY WALLESTAINY DE ARAUJO GORGONIO FILHO
Agente de Registro – AR EMBRAC – PONTO CAICÓ

CAICÓ – RN 06 DE JANEIRO DE 2022

CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
AV: PRUDENTE DE MORAIS, 6521 - CANDELÁRIA
FONE (84) 99472-9617 / (84) 3343-3189
CNPJ: 31.014.048/0001-82

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CARTA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO A1 (VALIDADE DE 01 ANO.)	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ MODELO A1 (VALIDADE DE 01 ANO.)	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
			TOTAL	R\$ 180,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 24h

Forma de Pagamento: Boleto / Transferência/ Pix

Em caso de não pagamento sujeito a revogação do Certificado Digital.

Banco do Brasil

Agência: 1106-1

CC: 29779-8

Acertimaís Certificação Digital Ltda

31.014.048/0001-82

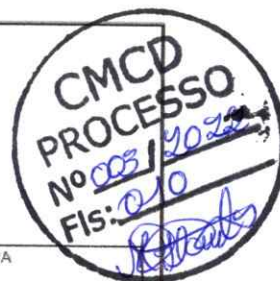
Natal, 07 de Janeiro de 2022.

JUAREZ LUCIO DE
MACEDO
JUNIOR:0609559044
2

Assinado de forma digital por
JUAREZ LUCIO DE MACEDO
JUNIOR:06095590442
Dados: 2022.01.07 09:14:35
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.014.048/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2018
NOME EMPRESARIAL CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTMAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 6521	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 59.065-305	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CERTMAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9472-9617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **11:14:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.014.048/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:24 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **6BA1.891B.78CD.55B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.014.048/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:15 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **8F97.2C11.883A.B557**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.014.048/0001-82

Razão Social: ACERTIMAIS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 6521 LOJA 01 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

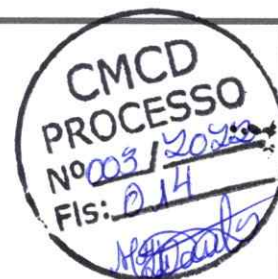
Certificação Número: 2021122400562422407499

Informação obtida em 07/01/2022 10:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7146615
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **31.014.048/0001-82** Inscrição Estadual: **20.497.228-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/11/2021** às **11:41:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.168.199**.

Validade até **21/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.014.048/0001-82
Certidão nº: 328326/2022
Expedição: 06/01/2022, às 11:37:15
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.014.048/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2247834	6740136255	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
31.014.048/0001-82	CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.650-3 - 31.014.048/0001-82

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 17 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão: 391787876 através do IP: 45.228.103.10

Natal (RN), 17 de janeiro de 2022 às 09:16:14

Página 1 de 1

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa:

PESQUISADO: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA

CNPJ: 20.553.246/0001-06.

ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 1934, SALA 23, CUIABA-MT

CONTATOS: (84) 9.9657-2244. E-MAIL: danielcertdigital@gmail.com



De acordo com a solicitação de proposta de preço conforme requerido pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentamos a nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1256	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	UN	01	150,00	150,00
02	1257	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	UN	01	200,00	200,00
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e cinquenta reais					VALOR TOTAL: 350,00	

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 43038-2, Agência 2226-8, e o nosso telefone para contato é (84) 996572244, e email:danielcertdigital@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de janeiro de 2022.

DANIEL JORGE SOARES Assinado de forma digital por DANIEL
DE MELO:01030524459 JORGE SOARES DE MELO:01030524459
Dados: 2022.01.12 11:10:06 -03'00'

Daniel Jorge Soares de Melo
Agente de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.553.246/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
NOME EMPRESARIAL PRIMUS CERTIFICADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMUS CERTIFICADORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR	NÚMERO 1934	COMPLEMENTO SALA 23
CEP 78.098-270	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYCON@PRIMUSCERTIFICADORA.COM.BR		TELEFONE (65) 3661-3661/ (65) 9284-3855
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **12:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

Ao Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa que se disponha a fornecer material de expediente para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: J L MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 20.951.662/0001-54; H. R. TAVARES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.412.822/0001-97; PRIMUS CERTIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 20.553.246/0001-06; CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82, conforme Mapa de Apuração, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2022.

Edilma de medeiros dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2304

camaracarnauba@gmail.com



Mapa de Licitação

Dispensa 1/2022

Na data de 17/01/2022 às 12:00 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

PODER LEGISLATIVO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

Vencedor: CERTMAIS SERVICOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Quantidade	Valor
SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO. (1257)		1,00	R\$ 90,00
SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO. (1256)		1,00	R\$ 90,00

Total do Lote R\$ 180,00

Total do Vencedor R\$ 180,00

CARNAUBA DOS DANTAS-segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas

MEMBRO DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022.

De acordo com o mapa de apuração elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,

José de Azevedo Dantas

Vereador Presidente

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – Serviço de emissão e validação presencial de um certificado digital destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Serviço de emissão e validação presencial de um certificado digital destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 180,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Janeiro de 2022.

Israel Carlos Dantas Moura

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – CERTIFICADO DIGITAL

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A1 EM FORMATO ARQUIVO E O SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ A1, EM FORMATO ARQUIVO – POSSIBILIDADE DE DISPENSA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência da Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF, modelo A1 em formato arquivo e o serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo E-CNPJ A1, em formato arquivo para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Informa que necessita desse serviço para contratação dos serviços de certificação digital para uso administrativo e contábil de sua assessoria entre a Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, e demais órgãos de fiscalização que necessitam da entrada por meio do certificado digital, de acordo com o termo de Referência para o registro de preço, foi constatado na pesquisa de preço, que a empresa detém o menor preço, atendendo aos requisitos previstos em legislação.

Este é o sucinto relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos e procedimentos licitatórios.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Na análise dos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como do Decreto nº 9.412/2018 para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir.

Ressalta que deverão conter no processo as certidões negativas Federais, Estaduais e Municipais, das fazendas de cada entidade, Certidões negativas de Débitos Trabalhistas e da Regularidade do FGTS, e demais requisitos do parágrafo único do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Com relação aos valores das descrições e valores dos lotes, foi realizado a pesquisa entre 4 (quatro) empresas, e a Empresa CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.048/0001-82, vencedora dos 2 (dois) item, no valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme o Mapa de Apuração com os comparativos das propostas, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável na dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei 8.666/93.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal, e o menor preço apresentado pelas 4 (quatro) empresas e a empresa CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.048/0001-82, vencedora dos 2 (dois) item, no valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), atendendo os requisitos expressos no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, dando assim regularidade jurídica a licitação.

Posto isso, OPINA esta Assessoria Jurídica pela dispensa da licitação, por atender as diretrizes da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018, nos termos deste parecer.

Este é a nossa manifestação, s.m.j

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2021.



Marcus Vinícius Dantas da Silva
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 03/2021
Advogado – OAB/RN 10.637



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância da aquisição desses produtos, expresse esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: J L MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 20.951.662/0001-54; H. R. TAVARES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.412.822/0001-97; PRIMUS CERTIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 20.553.246/0001-06; CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo e a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82 é a que oferece os melhores preços no momento;

R E S O L V E:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo, e o vencedor é a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ 31.014.048/0001-82, na importância global de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação do serviço e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2022.


José de Azevedo Dantas
Presidente



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: J L MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 20.951.662/0001-54; H. R. TAVARES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.412.822/0001-97; PRIMUS CERTIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 20.553.246/0001-06; CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo e a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82 é a que oferece os melhores preços no momento;

R E S O L V E:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo, e o vencedor é a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ 31.014.048/0001-82, na importância global de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação do serviço e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 16640542



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	003 / 2022	313436
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2022
Data da Expedição do Termo: 18/01/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 19/01/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 180,00
Objeto: Contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 728695F1ADA1CA8909E3D574670356DA

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 062CD199A16583322DFC325E095A69B6

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: EF1173B95CC5D38DA8E548D14330DF68

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: B2F198171D8A4F41B10C85C68C200876

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1322 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: CF43A6E38502D8C80C53240817677548

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Número do Recibo: 313436

Data e hora do Envio: 20/01/2022 12:51:00

Data e hora da criação deste Documento: 20/01/2022 12:50:39